



ayming

LINHA DE CRÉDITO CAPITALIZAR

COVID-19

O QUE É?

A **Linha de Crédito Capitalizar – Covid-19** é uma linha de financiamento destinada a fornecer apoio a empresas cuja sua atividade normal seja prejudicada pela pandemia do Coronavírus.

QUE MÉTRICAS SÃO CONSIDERADAS?

Considera-se que uma empresa viu a sua atividade regular ser prejudicada caso haja uma quebra em métricas como o **volume de negócios**, **acesso a matérias-primas**, **quebras de produção** e **distribuição** de produtos e **dificuldade em manter postos de trabalho**, seja por doença ou por incapacidade financeira.

QUEM PODE BENEFICIAR DA LINHA DE CRÉDITO?

Todas as empresas do tecido empresarial português poderão beneficiar desta Linha de Crédito.

Contudo, o programa dá preferência às **Micro, Pequenas e Médias empresas**.

COMO SE DIVIDE A LINHA DE CRÉDITO?



PLAFOND TOTAL DA LINHA?



LINHA DE CRÉDITO CAPITALIZAR – PLAFOND DE TESOURARIA

3

OBJETIVO

A vertente “**Plafond de Tesouraria**” da Linha de Crédito Capitalizar pretende fomentar a oferta de crédito às empresas, numa modalidade de *plafond* de crédito, num sistema de revolving, algo que trará uma maior flexibilidade à gestão de tesouraria, **num total de 80M€**.

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

São elegíveis para esta vertente da Linha de Crédito as atividades destinadas exclusivamente ao financiamento das necessidades de tesouraria das empresas.

As empresas em causa deverão:

- Ter sede em território nacional;
- Ter atividade num dos CAE definidos;
- Não ter dívidas perante o FINOVA ou incidentes não-regularizados junto da Banca
- Situação Fiscal regularizada
- Situação líquida positiva no último Balanço aprovado

Crédito

Financiamento Máximo por Empresa

€ 1,5 milhões

Prazo Máximo da Operação

Até 3 anos

Taxa de Juro Modalidade Fixa

Swap Euribor para prazo da operação + spread

Taxa de Juro Modalidade Variável

Euribor a 1, 3, 6 ou 12 meses + spread

Spread

1,943% - 3,278%

Bonificação da Taxa de Juro

0%

Garantia Mútua

Garantia Mútua

Até 80%

Comissão de Garantia Mútua

0,5%

Bonificação de Comissão de Garantia Mútua

100%



OBJETIVO

A vertente “**Fundo de Maneio**” da Linha de Crédito Capitalizar pretende fornecer apoio às empresas relativamente a dificuldades que tenham relacionadas com o seu Fundo de Maneio **no valor total de 320M€**.

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Consideram-se elegíveis para esta vertente da Linha de Crédito as atividades destinadas ao financiamento do Fundo de Maneio das empresas

As empresas em causa deverão:

- Ter sede em território nacional;
- Ter atividade num dos CAE definidos;
- Não ter dívidas perante o FINOVA ou incidentes não-regularizados junto da Banca
- Situação Fiscal regularizada
- Situação líquida positiva no último Balanço aprovado

Crédito

Financiamento Máximo por Empresa

€ 1,5 milhões

Reembolso de Capital

Prestações iguais (mensais, trimestrais ou semestrais) e postecipadas

Prazo Máximo da Operação

Até 4 anos

Carência de Capital Máxima

Até 12 meses

Taxa de Juro Modalidade Fixa

Swap Euribor para prazo da operação + spread

Taxa de Juro Modalidade Variável

Euribor a 1, 3, 6 ou 12 meses + spread

Spread

1,928% -3,278%

Bonificação da Taxa de Juro

0%

Garantia Mútua

Até 80%

Comissão de Garantia Mútua

0,5%

Bonificação de Comissão de Garantia Mútua

100%



Não são elegíveis para a Linha de Crédito Capitalizar – COVID-19 as seguintes operações:

- Reestruturação financeira e/ou consolidação de crédito vivo;
- Operações destinadas a liquidar ou substituir de forma direta ou indireta financiamentos anteriormente acordados com o banco;
- Aquisição de imóveis, bens em estado de uso, viaturas ligeiras que não assumam o carácter de "meio de produção" e veículos de transporte rodoviário de mercadorias adquiridas por transportadores rodoviários de mercadorias por conta de terceiros. No entanto admite-se:
 - a) Que as empresas beneficiárias que desenvolvam atividades enquadradas no setor primário, nomeadamente Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Indústrias Extrativas, possam adquirir imóveis, bem como bens móveis sujeitos a registo desde que os mesmos sejam, comprovadamente, destinados à atividade produtiva da empresa;
 - b) A aquisição de imóveis que sejam afetos à atividade empresarial, desde que não desenvolvam atividades na CAE da divisão 68 e que o montante máximo do financiamento destinado à sua aquisição não exceda 50% do total do investimento
- Operações financeiras que se destinem a atividades relacionadas com a exportação para países terceiros e Estados-Membro, nomeadamente a criação e funcionamento de redes de distribuição.



Listagem de Instituições Financeiras associadas à Linha de Crédito Capitalizar – COVID-19:

- Abanca Corporacion Bancaria, S.A. - Sucursal em Portugal
- Banco Bilbao Vizcaya Argentina, S.A. - Sucursal em Portugal
- Banco BPI, S.A.
- Banco Comercial Português, S.A.
- Banco Português de Gestão, S.A.
- Banco Santander Totta, S.A.
- Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL
- Caixa de Crédito de Agrícola Mútuo de Leiria, CRL
- Caixa Económica Montepio Geral
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Novo Banco, S.A.
- Banco BIC Português, S.A.
- Novo Banco dos Açores, S.A.
- Bankinter, S.A. - Sucursal em Portugal
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL





**AJUDAMOS A
INOVAR!**

LISBOA

Edifício Amoreiras Square
Rua Carlos Alberto da Mota Pinto,
N.º 17, 10.º B
1070-313, Lisbon
Telefone: +351 213 528 221
Fax: +351 213 528 223

AYMING PORTUGAL

Telefone: +351 21 35 28 221

PORTO

Lake Towers, Edifício D
Rua Daciano Baptista Marques,
N.º 245, Piso 2, Escritório 248
4400-617, Vila Nova de Gaia
Telefone: +351 22 12 02 249
Fax: +351 213 528 223

 www.ayming.pt

 [/company/ayming/](https://www.linkedin.com/company/ayming/)

